



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 91, de 26 de julho de 2024.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1.892, de 10 de abril de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 11 de abril de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23280.000774/2023-31, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 138 de 06 de novembro de 2023, (3221818), e recompor a Comissão Local Permanente responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do Plano de Permanência e Êxito do IFBA - *Campus* de Valença, composta pelos/as membros/as abaixo relacionados:

MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ava da Silva Carvalho Carneiro	1730373	Presidente
Calique Santos da Silva Santos	202318340080	Discente Nível Médio
Catarina Ferreira Silveira	2129026	Docente
Débora de Jesus Conceição	2968550	Docente
Diego Coutinho Vieira Santiago	3102776	Docente
Eliete da Silva Barros	1420640	Docente
Gustavo Teles Rocha	201815360016	Discente Superior
Hilas de Jesus Almeida	1461660	CAENS
Keyla Cardoso Santana	1941909	Docente
Laiana Conceição Santos	202215360004	Discente Superior
Leomar Bomfim Lisboa	1754849	GRA
Marietta Bárbara Barreto Bomfim	1968417	Docente
Paulo Roberto Tavares de Souza	2723682	Docente
Rebeca Carla de Souza Vivas	1966225	Docente
Rhana Celly Ferreira Zeferino	202318360044	Discente Nível Médio
Tárcio Henrique Ribeiro dos Santos	1981854	Docente

**Art. 2º** - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 3º** - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RITA PEREIRA DE SOUSA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 29/07/2024, às 13:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3627697** e o código CRC **B13083AA**.

---